

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 13 de dezembro de 2021



Nesta edição:

- **Marco Legal das Ferrovias é aprovado na Câmara, ressaltados os destaques;**
- **Governo edita MP com medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico.**

Marco Legal das Ferrovias é aprovado na Câmara, ressaltados os destaques

O Plenário da Câmara aprovou o PL 3754/2021, que traz novas regras para autorização e concessão de ferrovias pelo setor privado, ressaltados os destaques.

O relator, deputado Zé Vitor (PL/MG), apresentou parecer favorável ao texto do Senado, sem alterações. O texto aprovado institui o regime de autorização para a exploração de ferrovias pelo setor privado e estabelece novas regras para os trechos concedidos e autorizados no que diz respeito à responsabilidade pela execução do transporte, pelas operações acessórias e a qualidade dos serviços prestados, assim como os compromissos que assumirem no compartilhamento da sua infraestrutura, no transporte multimodal e nos ajustes com os usuários.

O sistema ferroviário nacional apresenta há décadas problemas relacionados à baixa concorrência, reduzido volume de investimento e grande quantidade de trechos ociosos ou não explorados. Nesse sentido, a instituição da autorização é importante passo para aumentar a integração da malha brasileira e expandir a utilização do transporte ferroviário, ainda muito restrito ao escoamento de minério de ferro e produtos agrícolas.

A principal novidade regulatória é o procedimento de autorização para a construção, operação e exploração de trechos ociosos ou abandonados, viabilizando o surgimento de serviços em curtas e médias distâncias (conhecidos como *shortlines*). Nos Estados Unidos, que conta com um grande volume de cargas movimentadas e de extensão da malha, existem cerca de 560 pequenos trechos ferroviários deste tipo.

Adicionalmente, o projeto fomenta investimentos na malha ferroviária na medida em que prevê a exigência de cláusulas nos contratos de concessão que especifiquem obrigações de

aportes pelos vencedores, a fim de aumentar a capacidade instalada ao longo do período do contrato.

O projeto compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2021 e atrairá investimentos para aumentar a oferta de infraestrutura, reduzir os custos logísticos, promover a concorrência no setor ferroviário e o melhor aproveitamento de malha ferroviária nacional.

A apreciação dos destaques foi anunciada para a próxima sessão, que acontecerá amanhã, dia 14 de dezembro.

Governo edita MP com medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico

Foi publicada, em edição extra do DOU, a MP 1078/2021, que abre espaço para que o Poder Executivo estabeleça condições e requisitos para a estruturação de operações financeiras com o intuito de amenizar o impacto econômico da crise hídrica sobre as distribuidoras de energia.

Na prática, permite a realização de empréstimo para cobrir todas as despesas adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica, como os custos de importação de energia, do acionamento das usinas termelétricas, dentre outros.

Os recursos serão financiados pelos consumidores através de encargo tarifário recolhido nas faturas de energia elétrica, até a amortização das operações financeiras.

O governo fica autorizado, também, a criar bandeira tarifária extraordinária para cobertura de custos excepcionais em caso de escassez hídrica.

A medida receberá emendas até 15/12.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA